

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 30 06 2015	Horário Início 16h15	Sessão/Reunião ORDINÁRIA	Página 105

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer pela Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS –

Segue revisão: André.

Alice. Rev: André.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 71, de 2014, de autoria da Deputada Celina Leão, que “acrescenta-se o artigo 124-B à Lei Orgânica do Distrito Federal, incluindo regras para a segurança metroviária e dá outras providências”.

O parecer desta comissão é pela admissibilidade com a Emenda nº 2.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PELO Nº 71 / 2014
Folha nº 42 R 179